

PORTARIA N.º 2395/2026

DATA: 27.01.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 467/93 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Da Seção V - Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 75. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a partir de 02.02.2026, a Licença Prêmio a Sra. Adriana Pastro de Meira, cadastrada na Matrícula nº 7765-1, ocupante do Cargo de Professora 20h00.

Art. 2º) Conceder a partir de 02.02.2026, a Licença Prêmio a Sra. Camila Nichile Goulart, cadastrada na Matrícula nº 1012371-1, ocupante do Cargo de Professora 20h00.

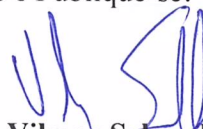
Art. 3º) Conceder a partir de 02.02.2026, a Licença Prêmio a Sra. Marlete Alves Garcia Chaves, cadastrada na Matrícula nº 1013130-1, ocupante do Cargo de Serviço de Limpeza.

Art. 4º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.